ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019.

Aos vinte (20) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a sétima (7.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva de Souza e, excepcionalmente, pelo Vereador Zaqueu Naum Lins, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Zaqueu Naum Lins, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Alcindo de Melo Correia, José Ary Souto Leal Junior, Givanildo da Silva de Lima, Audálio Ramos Machado Filho, Mário dos Santos Campos Júnior, Cláudio Umberto Bispo Triunfo e Luzia Cordeiro da Silva. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Biblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes, e a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário em exercício, Zaqueu Naum Lins, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 6.ª Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2019. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra à Primeira Secretária Luzia Cordeiro da Silva, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Mensagem n.º 008/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 008/2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 4472/2018 e dá outras providências"; Mensagem nº 009/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 009/2019, que "Altera o vencimento do cargo de Procurador, vinculado à Procuradoria Geral do Município de Garanhuns e dá outras providências"; Mensagem nº 010/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha à apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 010/2019, que "Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns, o "Festival Viva Dominguinhos" e dá outras providências"; Mensagem nº 011/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que encaminha para apreciação e votação desse Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 011/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar a operação de crédito à Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá outras providências"; Oficio nº 0094/2019, da Prefeitura Municipal de Garanhuns, que presta esclarecimento acerca da denúncia da Senhora Ana Paula

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

Oliveira Soares; Ofício nº 0088/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha as Mensagens n.os 009, 010 e 011/2019 para serem apreciadas por este Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 0091/2019, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Mensagem n.º 008/2019 para ser apreciada por este Poder Legislativo Municipal; Ofício 048/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Ofício 1037 – CMG, que trata sobre a Solicitação de Desmembramento do PSF II da Unidade Tripla de atendimento Básico de Saúde – Bairro Francisco Figueira, neste Município; Ofício 053/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Ofício 1045 – CMG, que trata sobre a Solicitação de Calçamento ou Pavimentação com a Drenagem das águas servidas para as Ruas Airton Senna e Alberto Nepomuceno – Bairro Severiano de Morais Filho, neste Município; Ofício nº 58/2019, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que acusa o recebimento do Ofício 1011-CMG, que trata sobre a Construção de uma Creche Escolar para o Bairro da Boa Vista, neste Município; Expediente do Movimento Vem Pra Rua Garanhuns, dirigida à Comissão de Finanças e Orçamentos do Município de Garanhuns/PE, datado de 15 de março de 2019, que solicita desta Comissão que solicite ao Executivo informações sobre o andamento e esclarecimentos desses empréstimos aprovados por esta Casa Legislativa: Lei n.º 4446/2017 e Lei nº 4429/2017; Expediente do Movimento Vem Pra Rua Garanhuns, dirigida à Gerência do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Garanhuns/PE, que solicita desta Gerência Legislativa as seguintes cópias dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação de Leis, e Finanças e Orçamento, dos seguintes projetos de Lei: 003/2019, 001/2019 e 002/2019, todos do Poder Executivo; Ofício Circular nº 002/2019, da Entidade Representativa dos Vereadores e Câmaras Municipais de Pernambuco, que convida os Vereadores para participarem do Congresso de Vereadores e Servidores de Câmaras Municipais e Prefeituras, durante os dias 28 a 31 de março de 2019. Pareceres n.os 012 e 031/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.º s 002 e 007/2019, respectivamente. Pareceres n.os 032, 033 e 034/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Resolução n.os 022, 025 e 026/2019, respectivamente. Parecer n.º 006/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei n.º 002/2019; Parecer n.º 007/2019, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, favorável ao Projeto de Lei n.º 002/2019; Parecer n.º 001/2019, da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, favorável ao Projeto de Lei n.º 007/2019. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. A Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 103/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Doutor Ricardo Batista de Medeiros, ocorrido no dia 18 de março de 2019; O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Petição dirigida ao Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garanhuns, datada de 20 de março de 2019, que solicita a retirada do Projeto de Resolução n.º 002/2019, de sua autoria, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Senhora Kitty Lopes, com base no artigo 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns. Projeto de Resolução n.º 027/2019, de sua autoria, que concede a Medalha Deputada Aurora Cristina Rolim de Andrade (Destaque Feminino) à Senhora Selma Gonçalves de Mello; Projeto de Resolução nº 028/2019, de sua autoria, que Concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Padre Emerson Borges de Souza. A Vereadora Luzia

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

Cordeiro da Silva apresentou os seguintes: Projeto de Resolução 029/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Escola Santa Joana D'Arc; Projeto de Resolução 030/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Janduhy José Bezerra de Melo, pelos relevantes serviços prestados ao município; Requerimento n.º 089/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, que requer Voto de Aplauso ao Promotor Alexandre Bezerra, pela merecida conquista na eleição para Corregedor do Ministério Público de Pernambuco; O Vereador José Ary Souto Leal Junior apresentou os seguintes: Requerimento n.º 102/2019, de sua autoria, onde requer Voto de Aplauso em comemoração ao Dia Mundial da Água, em 22 de março. Em sua justificativa, o Vereador José Ary Souto Leal Junior afirmou que está requerendo um voto de aplauso provocativo pela falta de responsabilidade da Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) com relação à Cidade de Garanhuns; A Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira apresentou os seguintes: Projeto de Lei n.º 017/2019, de sua autoria, que institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-Estar dos animais, no Município de Garanhuns/PE. Em sua justificativa, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira propôs a reavaliação da data do projeto e informou que a Semana supracitada servirá para expor os animais em adoção, no Parque Euclides Dourado, com o fim de incentivar a adoção dos mesmos. Requerimento n.º 088/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplauso para a Senhora Kitty Lopes, pela passagem dos 18 anos do evento "Tarde de Mulher", que foi realizado no dia 14 de março do corrente ano. Em sua justificativa, a Vereadora afirmou que há dezoito anos a Senhora Kitty Lopes eleva o nome de Garanhuns trazendo a tarde feminina, onde de forma simples mostra o poder da mulher. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 001/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências. (Estrutura Administrativa da AESGA). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei nº 001/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 003/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca, para alunos inativos, no âmbito da AESGA e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 003/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 048/2018, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à Happy estruturas e Serviços LTDA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto de Lei nº 048/2018 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 005/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à BR PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado por

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 006/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera dispositivos da Lei n.º 4.418/2017 e dá outras providências. (Terreno doado à Associação Jeep Clube de Garanhuns). Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta o Projeto de Lei nº 006/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 002/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito da cidade de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), saudou a todos. Agradeceu aos pares que avaliaram e aprovaram o Projeto. Discorreu sobre a importância do mesmo e afirmou que a mulher terá uma segurança maior quando utilizar o transporte coletivo do Município, tendo em vista, que estará disponível os números de telefone da Secretaria da Mulher e da Delegacia da Mulher. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que ressaltou a importância do Projeto de Lei e lamentou a necessidade desses Projetos no país. Falou da necessidade de políticas públicas para proteger e trazer mais segurança ao público feminino que utiliza o transporte coletivo. Finalizou suas palavras, parabenizando a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço) pela iniciativa do Projeto de Lei. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), que agradeceu as palavras do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, e salientou que a sociedade deve quebrar tabus, mudar sua cultura e reconhecer que o assédio à Mulher não é um fato normal. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira pela iniciativa do Projeto e afirmou que as mulheres que já passaram por assédio sabem da importância de Projetos como este. Solicitou um Aparte a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que saudou a todos. Afirmou que o tema já vem sendo discutido em todo o país, inclusive, no Município de Garanhuns. Afirmou ainda, que caso o projeto seja aprovado irá intimidar os assediadores. Prosseguindo, continuou a fazer uso da palavra a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), que agradeceu os Apartes e informou que na sala das Comissões o projeto foi discutido e reformulado. Informou ainda, que o Projeto se estenderá aos transportes alternativos que circulam nos Distritos do Município, e ressaltou, que o Projeto não trata apenas de números de telefones que ficarão à disposição das mulheres, mas, também, prevê treinamento para os condutores e cobradores de transportes coletivos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou a Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço) pelo Projeto e discorreu sobre a violência contra a Mulher em todo o país. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 002/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 005/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima, que torna obrigatório a construção de sumidouros para as casas e prédios residenciais, no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) discorreu sobre o saneamento básico no Município, informando que a Cidade não é totalmente saneada. Informou ainda, que é responsabilidade da Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA), a realização do saneamento. Relatou que COMPESA não

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

tem realizado um trabalho satisfatório no Município e tem prejudicado moradores e comerciantes por sua falta de estrutura. Discorreu ainda, sobre a falta de água no Município, e afirmou que irá fiscalizar e cobrar do Poder Executivo Municipal sobre a questão dos sumidouros. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que afirmou que o Projeto de Lei é de extrema importância. Informou sobre um bar, na Cohab II, que está derramando a água utilizada e dejetos na rua. Colocou-se à disposição do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) e falou que irá subscrever o Projeto de Lei. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e informou que pediu ao Prefeito que sancione o Projeto o mais rápido possível, para que através das secretarias competentes, haja fiscalização com relação aos sumidouros. Informou ainda, que o Projeto irá beneficiar e disciplinar a população de Garanhuns. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 005/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Cláudio Umberto Bispo Triunfo e José Ary Souto Leal Junior; Neste momento, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) tomou assento no plenário. Projeto de Lei n.º 002/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estabelece limite financeiro para concessão de bolsas pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA e dá outras providências. Em discussão, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho informou que o Projeto já foi exaustivamente discutido nas Comissões, durante 3 (três) semanas. Destacou a atuação da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, que teve o cuidado de esclarecer o Projeto. Informou ainda, que receberam a visita da Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA) e que foi possível entender o Projeto. Asseverou que a preocupação da Câmara de Vereadores é para que haja um melhor impacto social neste tipo de medida. Relatou, (conforme demonstrado de forma taxativa na reunião das Comissões), que atualmente 11% dos estudantes da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA) tem algum tipo de benefício. Discorreu sobre o saneamento financeiro da Instituição e afirmou que, infelizmente, não existe previsão de curto prazo para que o Município de Garanhuns possa tornar a Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA), em uma Instituição de Ensino Público Gratuito, no entanto, asseverou que isto é um sonho que se pretende alcançar. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou que diante da pouca informação concedida, foi solicitada a presença de representantes da Autarquia de Ensino Superior – (AESGA). Informou que os Representantes da Instituição de Ensino compareceram a Reunião da Comissão e que todas as dúvidas a respeito do Projeto foram sanadas. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e declarou que se opõe ao Projeto de Lei por falta de esclarecimento de alguns questionamentos suscitados. Pediu resposta da Autarquia de Ensino Superior – (AESGA) com relação a posição do Procurador quanto ao assunto. Afirmou ainda, que o Projeto irá desfavorecer a população de baixa renda que necessita das bolsas concedidas. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que informou que foi solicitado o parecer do Procurador com relação à limitação das bolsas de estudo. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que informou querer ter em mãos o parecer do Procurador e reiterou seu voto contrário ao Projeto de Lei. Neste momento, o Senhor Presidente passou a palavra para o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo e informou que todas as dúvidas com relação ao Projeto foram sanadas na Reunião das Comissões. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que relatou que um dos maiores receios era que houvesse a

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

diminuição das bolsas de estudo. Informou que neste aspecto as dúvidas já foram sanadas. Discorreu sobre a possibilidade de ampliação das bolsas, uma vez que, está sendo inserida na Autarquia de Ensino Superior – (AESGA), a área de saúde, e que, possivelmente, o Curso de Medicina, Farmácia e Educação Física estarão sendo implantados. Relatou que a arrecadação aumentará, e com isso, haverá a ampliação de bolsas. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e afirmou que muitos aspectos ainda devem ser esclarecidos e que existem equívocos no Projeto de Lei. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que parabenizou a discussão do requerimento e relatou que esteve na reunião das Comissões e que pôde dar sua contribuição com relação ao Projeto. Afirmou que na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA) existem outros projetos que atingem parcela da população, mas, que deveria ser realizado mais, para que fosse alcançada uma parcela maior da população que não tem condições financeiras de pagar uma faculdade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que sugeriu que fosse colocado um relógio para controlar o tempo dos discursos dos Vereadores. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que informou que o Projeto já vem sendo discutido há um bom tempo. Relatou que as bolsas de estudo da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – (AESGA) equivalem entre 4.2 e 4.4 por cento do orçamento da Instituição, e que agora está expandindo para 5% (cinco por cento). Afirmou que deve haver a preocupação em não comprometer o recurso da Instituição com o aumento de bolsas de estudo. Relatou que a principal cobrança é para que o Poder Executivo comece a arcar com uma parte dos recursos para concessão de bolsas. Falou que o erro está no fato de se criar uma Autarquia esperando que a mesma se sustente apenas com recursos próprios. Asseverou que o Governo Municipal poderia enviar uma gama de recursos para a Instituição. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que informou que além das bolsas concedidas pela própria Entidade, atualmente a Autarquia está conveniada aos seguintes Projetos: Programa Universidade para Todos em Pernambuco – (PROUPE), do Governo do Estado e o Programa Garanhuns Universitário - (PROGUS), do Governo Municipal. Relatou que a junção de todas as bolsas chega aproximadamente a 11% (onze por cento) da receita líquida da Autarquia, já alcançando um grande número de alunos. Informou ainda, que o Ex-Ministro de Educação, Mendonça Filho, quando ainda exercia o cargo, atendeu um pedido histórico das Autarquias de todo o Brasil, quando incluiu o Programa de Financiamento Estudantil – (FIES) no sistema de bolsas das Autarquias, o que anteriormente era proibido. Relatou que já houve um avanço substancial e que irá melhorar muito mais se houver futuramente a inclusão do Programa Universidade para todos – (PROUNI), do Governo Federal. Solicitou um Aparte o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas), que reiterou já ter sido bastante discutido o Projeto e relatou que a grande preocupação era com relação à redução de bolsas, mas, que já foi explicado, que não haverá diminuição no número de bolsas. Relatou ainda, que Garanhuns é uma Cidade que não tem emprego, e que poucas pessoas do Município possuem condições para pagar a mensalidade da faculdade. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e relatou que os Vereadores têm preocupação com a Educação e que se colocam no lugar da população que necessita de bolsa de estudo para cursar uma faculdade. Agradeceu a oportunidade. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 002/2019 foi aprovado pela maioria dos presentes. Com 9 (nove) votos favoráveis e 2

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

(dois) votos contrários dos Vereadores: Afra Betânia de Oliveira Monteiro e Givanildo da Silva de Lima. Ausentes à Votação, os Vereadores Antônio Ferreira da Silva e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Lei n.º 007/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que Institui no Calendário Oficial do Município de Garanhuns – PE o "Dezembro Verde", mês da reflexão sobre o abandono de animais na Cidade de Garanhuns – PE e dá outras providências. Sem discussão. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples o Projeto de Lei nº 007/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Antônio Ferreira da Silva e José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Resolução n.º 022/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Stoni Costa Albuquerque. Em discussão, o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), relatou que o Senhor Stoni Costa Albuquerque é natural de Campina Grande/PB, nasceu em 1967 (mil novecentos e sessenta e sete), chegou a Garanhuns em 1987 (mil novecentos e oitenta e sete), e já realizou diversos projetos sociais na Paróquia de São Sebastião, na Comunidade Quilombola de Estrela. Informou que atualmente o Senhor Stoni é Conselheiro Tutelar, onde realiza um excelente trabalho. Afirmou que é justo o Título de Cidadão honorário àqueles que exercem a cidadania com belíssimos trabalhos para a população carente da Cidade de Garanhuns. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, e parabenizou o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estivas) pela iniciativa do Projeto e confirmou seu Voto favorável para aprovação do mesmo. Informou que teve o prazer de conhecer o Senhor Stoni Costa Albuquerque em 1996 (mil novecentos e noventa e seis), quando o referido era candidato a Vereador. Informou ainda, que há 23 anos conhece o trabalho que ele vem realizando no Município. Agradeceu a oportunidade. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva) pela iniciativa do Projeto, e relatou que os Vereadores conhecem o Senhor Stoni Costa Albuquerque há bastante tempo, pelo serviço prestado às Comunidades. Relatou ainda, que ele representa o Conselho Tutelar de Garanhuns com muita competência e que merece o respeito de todos os Garanhuenses. Afirmou ser uma boa oportunidade para entregar o Título àquele que vem desenvolvendo suas ações com o povo de Garanhuns. Em Votação Única, Aberta e Nominal, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 022/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 022/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausente à Votação, o Vereador José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Resolução n.º 025/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Marcelo Pereira Marçal. Em discussão, o Vereador Alcindo de Melo Correia informou que o Senhor Marcelo Pereira Marçal nasceu no Município de Saloá/PE, é casado há 27 anos com Ana Maria de Melo Marçal, e é pai de 3 (três) filhos. Informou ainda, que o Senhor Marcelo Marçal é formado em Administração de Empresas e Pós-Graduado em Gestão Pública. Que trabalhou 34 (trinta e quatro) anos como bancário no Município de Garanhuns e 12 anos como Diretor no Sindicato dos Bancários de Garanhuns e Região. Relatou que o mesmo exerceu 2

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

(dois) mandatos de Vereador na Casa Raimundo de Moraes, nas legislaturas de 2005/2008 e 2009/2012, e que atualmente é Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – IPSG, onde atua há 6 (seis) anos e vem fazendo um ótimo trabalho. Pediu para que os pares agraciassem o ex-parlamentar da Casa. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que manifestou estar imensamente feliz com iniciativa do Projeto e afirmou que gostaria de subscrevê-lo. Solicitou um Aparte o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia pelo Projeto. Relatou que conhece o Senhor Marcelo Marçal há um bom tempo, e afirmou que ele já deu bastante assistência as Comunidades Quilombolas. Relatou ainda, que Marcelo Marçal é um homem que vem da luta e que sempre foi engajado em vários movimentos. Em seguida, voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que agradeceu os Apartes e rememorou que o Senhor Marcelo Pereira Marçal foi o único Vereador eleito no Partido dos Trabalhadores – (PT) em Garanhuns, em toda a história política da Cidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que afirmou ter ficado surpreso pelo fato do Ex-Vereador Marcelo Marçal ainda não ter o Título de Cidadão. Afirmou que o conhece há muitos anos através da esposa dele, Senhora Ana Marçal e do trabalho que realizaram juntos na Catedral de Santo Antônio. Relatou que o homenageado é muito dedicado às atividades da Igreja, mas, que é reconhecido, principalmente, pela gestão dele como Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – (IPSG), que tem sido um destaque. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que parabenizou o Vereador Alcindo de Melo Correia pelo Projeto, afirmou que o Senhor Marcelo Pereira Marçal é merecedor do Título por ser um grande homem e profissional. Agradeceu a oportunidade. Logo após, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) passou a fazer uso da palavra, e discorreu sobre a honra que teve de exercer a Vereança na mesma época do Senhor Marcelo Marçal. Informou que o Senhor Marcelo Marçal já foi bancário, e que atualmente é funcionário no Instituto de Previdência dos Servidores de Garanhuns – (IPSG), fazendo parte de um trabalho de responsabilidade com as aposentadorias dos Funcionários Públicos do Município. Finalizou suas palavras destacando o que Marcelo Marçal representa para a sociedade e para os familiares. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 2/3 (dois terços) para aprovação, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 025/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Andréa Nunes de Sá Rocha, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 025/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausente à Votação, o Vereador José Ary Souto Leal Junior; Projeto de Resolução n.º 026/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Andréa Nunes de Sá Rocha. Neste momento, solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, e pediu o deferimento da Mesa Diretora para apresentar o Projeto de Resolução n.º 026/2019, tendo em vista, a necessidade do Vereador José Ary Souto Leal Junior se ausentar para resolver assunto particular. Após a Votação da Mesa, o pedido foi aprovado. Em discussão, o Vereador Alcindo de Melo Correia, informou que a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha possui dois filhos e exerce o cargo de Diretora da Escola Simoa Gomes, há

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

8 (oito) anos, onde vem realizando um ótimo trabalho. Informou ainda, que a Vereadora é formada em Educação Física e Matemática, sendo professora efetiva tanto do Município, como do Estado. Rememorou a época em que conheceu a Vereadora, no ano de 1992, na Campanha do Ex-Prefeito Bartolomeu Quidute. Relatou que a mesma já trabalhou no Gabinete do Ex-Vereador Didi, do Sítio Cruz e com os Ex-Vereadores, Mário Faustino e Severino Pereira Guimarães. Parabenizou o Vereador José Ary Souto Leal Junior, pela iniciativa do Projeto. Afirmou que a Câmara de Vereadores de Garanhuns tem recebido a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha com muita alegria, e ressaltou que a Vereadora está exercendo um ótimo trabalho na Casa Raimundo de Moraes. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, e informou que o pai dele tinha um grande carinho e admiração pela Vereadora Andréa. Relatou que foi possível acompanhar o desenvolvimento da Vereadora como pessoa e como profissional. Afirmou estar surpreso por saber que a mesma não é natural de Garanhuns, tendo em vista, todo o trabalho já realizado em prol do Município. Asseverou ser uma obrigação desta Legislatura torná-la Cidadã de Garanhuns. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que afirmou residir em Garanhuns há 33 (trinta e três) anos, mas, que é natural de Salgueiro, no sertão de Pernambuco. Manifestou alegria em receber a homenagem. Afirmou que Garanhuns a adotou e a conquistou. Agradeceu ao Vereador José Ary Souto Leal Junior por proporcionar a realização do sonho. Agradeceu as palavras do Vereador Audálio Ramos Machado Filho e declarou que o pai dele, o Senhor Audálio Ramos Machado foi muito querido e ainda hoje é amado por ela, assim, como outros Ex-Vereadores. Agradeceu a oportunidade. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que, parabenizou a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha pelo Título recebido. Agradeceu a oportunidade. Prosseguindo, voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que agradeceu os Apartes e finalizou suas palavras afirmando que a Casa Raimundo de Moraes é atualmente representada por 32% (trinta e dois por cento) de Mulheres, e que esta realidade pode ser ampliada na próxima eleição, ficando próximo de 50% (cinquenta por cento) de cadeiras femininas, tendo em vista, o excelente trabalho realizado pelas mulheres na Casa. Afirmou ser uma honra defender o Projeto, pela história de vida e pelo trabalho realizado pela Vereadora homenageada. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) passou a fazer uso da palavra e parabenizou a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha. Falou que sente orgulho em ter uma Ex-funcionária da Câmara como representante do povo. Declarou que Garanhuns a recebe por sua coerência, seu respeito, pela dedicação aos alunos e acima de tudo, pelo trabalho desenvolvido na Escola Simoa Gomes, no Bairro da Cohab II. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha pediu para se ausentar, o que foi deferido pela Mesa Diretora. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com Quórum de 2/3 (dois terços) para aprovação, o Segundo Secretário passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Projeto de Resolução nº 026/2019, na seguinte ordem: Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Alcindo de Melo Correia, Antônio Ferreira da Silva, Audálio Ramos Machado Filho, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Daniel da Silva, Givanildo da Silva de Lima, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Com 11 (onze) votos favoráveis, o Projeto de Resolução nº 026/2019 foi aprovado por unanimidade. Ausentes à Votação, os Vereadores Andréa Nunes de Sá Rocha e José Ary Souto Leal Junior. Neste Momento, o Senhor Presidente propôs a leitura dos

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

Requerimentos em Bloco. Colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Em seguida, a primeira secretária passou a fazer a leitura dos Requerimentos: Requerimento nº 087/2019, de autoria do Vereador Zaqueu Naum Lins, que requer a instalação de uma academia da terceira idade (ATI) nos Distritos de São Pedro e Miracica, neste Município; Requerimento nº 090/2019, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, e ao Diretor do DETRAN/PE, que seja requisitado aos Centros de Formação de Condutores - (CFC's) instalados em nosso Município, a obrigatoriedade de disponibilizar em tempo integral, um veículo adaptado para a realização de aulas práticas para deficientes físicos; Requerimento nº 091/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a AMSTT, que seja criado uma Campanha Educativa de Conscientização, Orientação e Prevenção no Trânsito de Garanhuns, juntamente com as Escolas do Município de Garanhuns; Requerimento nº 092/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, providenciar a Cobertura para as academias ao ar livre existentes no Parque Euclides Dourado, neste Município; Requerimento nº 093/2019, de autoria da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, junto com a Secretaria competente, à construção da Praça, no Loteamento Cidade das Flores, no Bairro Severiano de Moares Filho, neste Município; Requerimento nº 094/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja realizada em homenagem ao Senhor Vicente Ataíde dos Santos a edição de 2019 da festa "Só em São Pedro, São Pedro é mais São Pedro", que será realizada no mês de junho no Distrito de São Pedro", no Município de Garanhuns; Requerimento nº 095/2019, de autoria do Vereador Antônio Ferreira da Silva, que requer ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria competente a implantação de um Hospital Municipal, neste Município; Requerimento nº 096/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima, que requer a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direito Humano, à implantação de um Núcleo de Programa de Atenção Integrada a Usuários de Drogas (Programa Atitude), neste Município; Requerimento nº 097/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que requer a ALEPE a aprovação da PEC N° 001/2019 que autoriza o Parlamento Estadual à legislar sobre matéria e projetos de despesas para o Executivo Estadual; Requerimento nº 098/2019, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que requer à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) – Garanhuns, que realize estudo com a finalidade de, por meio da Adutora Caetés – Capoeiras, realizar o abastecimento de água nos Sítios: Lajeiro, Lagoa do Belamente, Farias, Brejo da Juçara, Belamente, Camará, Buraco D'água, Furnas, Sítio Jardim, Brejo Grande e Riacho da Espera; Requerimento nº 099/2019, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que requer ao Chefe do Poder Executivo que junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos realize a construção de uma Galeria para a Praça Campos (Campos Sales) com o final da Rua Izaías Bezerra, ambas neste Município; Requerimento nº 100/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Izaías Régis Neto, e as secretarias competentes, que estude a possibilidade de criar a lei de regulamentação fundiária de interesse social do Município, com base nos fundamentos da Lei Federal N.os 15.257 de 10/07/2001 e 11.977 de 07/07/2009, Estadual n.º 15.211 de 19/07/2013 e Plano Diretor Subseção III do seu Artigo 17, em nosso Município; Requerimento nº 101/2019, de autoria

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

da Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, e demais Secretarias competentes, que seja levado aos Bairros e Distritos da nossa Cidade, uma vez ao mês, o Projeto "Corpo, Saúde e Movimento". Neste momento, o Presidente franqueou a palavra para discussão dos requerimentos. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou todos os Vereadores pela qualidade e importância de cada requerimento apresentado. Discorreu acerca do Requerimento n.º 090/2019, de autoria da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), e falou que seu requerimento é altamente inclusivo. Parabenizou o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), pela solicitação de implantar em Garanhuns, o Núcleo de Programa de Atenção Integrada a Usuários de Drogas. Enfatizou que se trata de uma realidade social muito difícil e que os Governos Federal, Estadual e Municipal ainda deixam a desejar na questão da atenção aos usuários de drogas. Parabenizou, também, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), pelo requerimento 098/2019, que requer que por meio da Adutora Caetés - Capoeiras, seja abastecida com água a Zona Rural do Município de Garanhuns, para que possa atender o homem do campo. Destacou o Requerimento n.º 100/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva, pelo pedido de lei de Regulamentação Fundiária e Interesse Social, por se tratar de um assunto que é urgente no Município e que precisa de regularização. Por fim, passou a explanar sobre o requerimento n.º 097/2019, de sua autoria, que requer a Assembleia Legislativa de Pernambuco – ALEPE a aprovação da PEC nº 001/2019, que autoriza o Parlamento Estadual à legislar sobre matéria e projetos de despesas para o Executivo Estadual. Relatou que se trata de um Projeto de Emenda Constitucional – (PEC) com o intuito de modificar a Constituição do Estado de Pernambuco, para que os Deputados Estaduais possam criar despesas de ordem tributária. Explicou ainda, que se aprovada a emenda, haverá no Município o direito de modificar as Leis Orgânicas, tirando o gesso que proíbe o Vereador de Legislar, em Pernambuco, em matéria Tributária. Informou que a Constituição não veda essa competência, mas, que criou-se a cultura que engessa os Vereadores. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pelo requerimento apresentado. Afirmou que o Vereador supracitado teve uma visão muito ampla, que valorizará todas as Câmaras de Vereadores do Estado de Pernambuco. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho e afirmou que é a busca de um resgate histórico, tendo em vista, que a Câmara de Vereadores tinha este poder e lhe foi tirado. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pela iniciativa e afirmou que se aprovado o Projeto de Emenda Constitucional – (PEC) na Assembleia Legislativa, irá beneficiar todas as Câmaras de Vereadores. Em seguida, voltou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que discorreu sobre os privilégios que as Câmaras de Vereadores foram perdendo ao longo dos anos e finalizou suas palavras, afirmando que deve haver uma reação por parte das Câmaras de Vereadores para que recupere e amplie seu poder de atuação. Declarou que deixa seu Voto favorável a todos os requerimentos apresentados, tendo em vista, que terá que se ausentar da reunião por motivo particular. Seguidamente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que parabenizou todos os requerimentos e discorreu sobre o requerimento n.º 098/2019, de sua autoria, onde requer o abastecimento de água nos sítios que se encontram no percurso da Adutora

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

Caetés – Capoeiras. Fez críticas a Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) pela dificuldade de abastecimento de água na Cidade de Garanhuns. Afirmou que o Cidadão paga regularmente suas contas, todavia, não recebe um serviço de qualidade. Relatou que o requerimento tem o intuito de fazer com que por meio da Adutora Caetés-Capoeiras, se realize o abastecimento de água em alguns Sítios (descritos no requerimento). Neste momento, o Senhor Presidente convidou o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) para assumir a Presidência. Prosseguindo, solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que parabenizou o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), pela preocupação com a Zona Rural e afirmou ser totalmente contra o fato da Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) abastecer os Municípios de Caetés e Capoeiras, com as águas das barragens do Município de Garanhuns. Afirmou que o maior problema do abastecimento de água em Garanhuns é a tubulação antiga, que sempre é camuflada com a desculpa de problemas na bomba. Afirmou ainda, que a Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) não respeita os Moradores de Garanhuns, mas, já que o desvio de água acontece, rogou para que fosse liberada a água, nas localidades da Zona Rural de Garanhuns por onde a água percorre. Neste momento, assume a Presidência a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), e simultaneamente, assume a Primeira Secretaria, o Vereador Alcindo de Melo Correia. Ato contínuo, solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que declarou se opor ao fato da Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) utilizar as águas de Garanhuns para abastecer outros Municípios. Discorreu sobre os prejuízos que essa atitude pode trazer a Cidade. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, assume a Presidência o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) e respectivamente, assume a 1ª (primeira) Secretaria, a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde). Logo após, passou a fazer uso da palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que parabenizou a Casa pelas discussões, e falou acerca do requerimento n.º 087/2019, de sua autoria. Afirmou ter aceitado o Adendo da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira (Carla de Zé de Vilaço), onde estende o requerimento para o Distrito de Iratama. Declarou ser um projeto simples, a instalação de uma academia da terceira idade nos Distritos de São Pedro, Miracica e Iratama. Ressaltou a importância da terceira idade ter espaço para a prática de exercícios físicos, o que poderá modificar a realidade dos Distritos. Prosseguindo, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que afirmou que a Câmara de Vereadores deveria convocar Audiência Pública junto a Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) e outras Empresas requisitadas, como a Empresa de Transportes Coletivos São Cristóvão, para discutir com a população as mudanças que devem ser realizadas em cada setor. Solicitou um Aparte o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que reiterou que a Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA) não está cumprindo de forma efetiva e satisfatória as atividades que lhe foram atribuídas e que o povo recorre a Câmara de Vereadores na tentativa de resolver as questões referentes à Empresa. Voltou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que continuou discorrendo sobre os problemas no serviço prestado pela Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA), e apresentou um requerimento pedindo uma Audiência Pública para o Distrito de São Pedro, a fim de sanar o problema da falta de água naquela localidade. Ato Contínuo, passou a fazer o uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que informou ao Vereador Alcindo de Melo Correia, que já foi protocolada Audiência

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

Pública com a Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA), onde será incluído o Distrito de São Pedro, como também, serão incluídos outros Distritos. Prosseguindo, voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que afirmou que a população de Garanhuns tem a impressão que a Câmara de Vereadores é omissa com relação à COMPESA, e pediu urgência à Mesa Diretora, com relação a Audiência Pública já designada. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que solicitou um Voto de Repúdio a Companhia Pernambucana de Saneamento - (COMPESA), tendo em vista, que quando tomou posse do Cargo de Vereadora, enviou um ofício a empresa, mas, que até hoje não obteve resposta. Informou que o ofício enviado tratava sobre uma Caixa d'água que tem colocado em risco os cidadãos que residem no Bairro da Cohab II. Pediu urgência na realização da Audiência Pública, para que seja possível levar questionamentos com relação ao abastecimento de água no Município, como também, para que haja discussão com relação à caixa d'água que está prestes a cair e que poderá causar um grande desastre na Cidade. Seguidamente, voltou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que relatou que os Vereadores estão sendo criticados nas redes sociais por não tomarem nenhuma atitude com relação aos questionamentos referentes à Companhia Pernambucana de Saneamento – (COMPESA). Parabenizou os requerimentos de todos os Vereadores e discorreu acerca do requerimento n.º 094/2019, de sua autoria, que trata da homenagem ao Senhor Vicente Ataíde dos Santos, na Festa que será realizada no mês de junho no Distrito de São Pedro. Finalizou suas palavras declarando seu voto favorável a todos os requerimentos e pedindo licença para se retirar da reunião por motivo particular. Agradeceu a oportunidade. Neste momento, assume a 2ª (segunda) secretaria o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Solicitou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), e sugeriu que as reuniões iniciem, pontualmente, às 10h:30min. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que saudou a todos. Falou sobre o requerimento 090/2019, de sua autoria, que requer das autoridades competentes a obrigatoriedade de disponibilizar em tempo integral, um veículo adaptado para a realização de aulas práticas para deficientes físicos. Discorreu sobre a dificuldade que os deficientes físicos têm de encontrar carros adaptados para realizarem a prova prática de habilitação. Afirmou que por causa da falta de estrutura dos centros de formação de condutores no município, os deficientes físicos tiram a carteira nacional de habilitação em outras Cidades. Rogou por melhores condições aos portadores de necessidades especiais, para que sejam de fato inseridos na sociedade. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que relatou que o Governo de Estado possui um programa voltado para a acessibilidade, denominado Pernambuco Conduz, e que em Garanhuns existe carro equipado para atender esta parcela da população. Solicitou um Aparte a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que discorreu sobre a dificuldade financeira dos portadores de necessidades especiais para se deslocar para outro município a fim de tirar a Carteira de Habilitação. Parabenizou a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social) pelo requerimento e afirmou que existem cerca de 20 (vinte) mil portadores de necessidades especiais no Município. Voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), que agradeceu os Apartes e pediu o apoio dos Vereadores para aprovação do requerimento. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que sugeriu ao Presidente de Câmara, que envie uma Circular aos Gabinetes de Vereadores

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

informando o horário de início das reuniões e o tempo de tolerância para que eles compareçam a mesma. Pediu para que as discussões permaneçam focadas apenas no assunto do Projeto ou Requerimento. Discorreu, também, sobre o tempo dos Apartes e afirmou que os Vereadores estão ultrapassando o tempo estabelecido. Sugeriu ainda, que fosse colocado um relógio para controlar o tempo e reorganizar o tempo das reuniões. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que relatou ter recebido da Assessoria da Câmara o tempo regimental para cada ato. Solicitou ao Senhor Marcos Alexandre de Melo, Gerente Legislativo, que providencie a Circular requerida pelo Vereador Alcindo de Melo Correia. Em seguida, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que discorreu sobre o requerimento n.º 101/2019, de sua autoria, que requer que seja levado aos Bairros e Distritos da Cidade, o Projeto Corpo, Saúde e Movimento. Relatou que muitas pessoas que moram em Bairros periféricos não têm condições de se deslocar para o Parque Euclides Dourado para fazer exercício físico. Afirmou que levar o Projeto para os Bairros irá beneficiar grande parcela da população. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, que registrou seu voto favorável a todos os requerimentos e as Redações Finais e informou que irá se ausentar da reunião por motivo particular. Logo após, voltou a fazer uso da palavra a Vereadora Andréa Nunes de Sá Rocha, que falou sobre o requerimento n.º 096/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), onde requer à implantação de um Núcleo de Programa de Atenção Integrada a Usuários de Drogas (Programa Atitude), no Município. Informou que se aprovado, o Programa Atitude irá contribuir para evitar determinadas tragédias. Parabenizou o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM) pela iniciativa e declarou seu apoio ao requerimento. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que informou que o Programa Atitude é um dos maiores programas que o Governo Federal e o Governo Estadual têm executado, mas, declarou que em regra, não há interesse do Poder Público em dar assistência aos jovens e adolescentes. Solicitou um Aparte o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), que ressaltou a falta de prioridade na educação em todo o país. Relatou que grande parte dos jovens têm uma vida ociosa, por falta de emprego e oportunidade. Asseverou que o Poder Público não quer investir nos jovens, na educação, no esporte, entre outros. Afirmou que muitas vezes o Poder Executivo é omisso e não implementa os Projetos e requerimentos do Poder Legislativo. Salientou que a maioria dos dependentes químicos são vítimas da sociedade. Voltou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil PM), que agradeceu os Apartes e discorreu sobre a desigualdade social no país. Agradeceu a oportunidade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que parabenizou os Vereadores pelos requerimentos. Afirmou se preocupar com o consumo de drogas em alguns Bairros de Garanhuns. Informou que existem pontos de droga em frente as Escolas e Colégios, mas, asseverou que existe operação da polícia civil e da polícia militar para reprimir o tráfico de drogas. Informou ainda, que a Casa Legislativa se colocou à disposição para realizar uma Audiência Pública com as autoridades competentes, para tentar sanar a questão. Seguidamente, passou a discorrer sobre a audiência pública com os representantes da Companhia Pernambucana de Saneamento - (COMPESA), e informou que prosseguirá na tentativa para realizar a audiência. Asseverou que caso a COMPESA não atenda o convite da Casa Legislativa, fará denúncia ao Ministério Público para que a empresa atenda aos anseios da população. Em seguida, falou sobre o requerimento n.º 096/2019, de sua autoria, que

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238

requer a criação de lei de regulamentação fundiária de interesse social do Município. Relatou que o requerimento tem o objetivo de auxiliar parte da população que não possui o seu imóvel regularizado com Escritura Pública. Finalizou suas palavras, afirmando que serão tomadas as providências necessárias para que nas próximas reuniões ordinárias seja cumprido o tempo estabelecido para cada ato, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, a Primeira Secretária à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 003/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa de pagamentos e parcelamentos de mensalidades, taxas de requerimentos e multas de biblioteca, para alunos inativos, no âmbito da AESGA, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 007/2019, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Professor Carlos Alberto Dias de Barros; Projeto de Resolução n.º 020/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Aparecida Nascimento Oliveira (Cida); Projeto de Resolução n.º 021/2019, de autoria do Vereador Mário dos Santos Campos Júnior, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor José Bezerra da Silva (Josa); Projeto de Resolução n.º 024/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Moshe Dayan Fernandes de Carvalho; Projeto de Resolução n.º 023/2019, de autoria do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Andrezza Brasileiro Ferreira de Carvalho. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE**. Franqueada a palavra pelo Presidente. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia 27 de março do corrente ano. Não havendo nada mais a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1ª Secretária

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230816085633.pdf
assinado por: idUser 238